

matrícula  
68.599

ficha  
01


São Paulo, 14 de setembro de 1983

**IMÓVEL:**- CONJUNTO COMERCIAL N.º 51, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO SEISA, sito à Avenida São Gabriel, número 180, no 28ª Sub-distrito - Jardim Paulista, possuindo a área útil de 54,0000ms2., área comum de 1,3750ms2., totalizando a área construída de 55,3750ms2., correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 4,80685%. - - - - -

**CONTRIBUINTE:**- 016.107.0013-9 (maior área)

**PROPRIETÁRIOS:**- 1) SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SEISA S/A., firma com sede nesta Capital, à Avenida São Gabriel, n.º 180 - 2º andar, CGC. 62.848.221/0001-71, (68,88020%); e, 2) HUGO LALONI FILHO e sua mulher TEREZINHA APARECIDA CINTRA LALONI, que também assina TERESINHA APARECIDA CINTRA LALONI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele engenheiro, ela do lar, RG. n.ºs. 1.360.534-SP. e 8.536.527-SP respectivamente, inscritos em conjunto no CPF. sob o número 005.137.418-87, (31,11980%).

**REGISTROS ANTERIORES:**- R.01 e 02 no Mat. n.º 40.885, deste Registro.

  
Walter Walder - Oficial Subst.º

R.01/ 68.599

Data: 14/setembro/1983

Pelo instrumento particular datado de 22 de Julho de 1983, os proprietários, já qualificados, sendo a 1ª representada por Freddy Mester e Luiz Klebin, de mútuo e comum acordo, promoveram a **ATRIBUIÇÃO** das unidades autônomas do EDIFÍCIO SEISA, passando em consequência o imóvel da matrícula  
Continua no verso.

matrícula

68.599

ficha

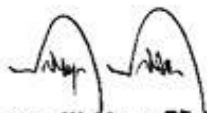
01

verso

la, e pertencer com exclusividade a SOCIEDADE DE EMPREENDI-  
 MENTOS IMOBILIÁRIOS SEISA S/A., pelo valor de Cr.....  
 \$.1.102.691,00,-

Márcus A. A. Pálcio

Escrevente Habilitado

  
 Waldyr Waldor - Oficial Subst.º

Av.02/

Data: 28/JUNHO/2004

De Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 1993, Instrumento Particular de Protocolo de Cisão Múltipla e sua Justificação datado de 30 de junho de 1992 e aditado em 30 de janeiro de 1993 e Laudo de Avaliação datado de 20 de abril de 1993, registrados sob nº 94580/93-5 em data de 21 de junho de 1993, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, ratificada pela escritura datada de 02 de setembro de 1993, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 1854, fls. 20 a 22vº, apresentada em forma de certidão datada de 26 de dezembro de 2003, verifica-se que em virtude da **CISÃO DO PATRIMÔNIO** da **SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SEISA S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida São Gabriel nº 180, 2º andar, CGC/MF. nº 62.848.221/0001-71, o imóvel desta matrícula foi vertido para o patrimônio da **S.S.M.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 372, conj. 112, CGC/MF. nº 68.969.245/0001-65, pelo valor de Cr\$10.606.070,11. Contribuinte atual nº 016.107.0065-1.

  
 Edgar Jorge Furlaneto  
 Escrevente Habilitado

  
 Carla Soffiane C. Santos  
 Substituta da Oficial

R.03/

Data: 24/MARÇO/2005

Pela escritura datada de 28 de fevereiro de 2005, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 2416, fls. 207 a 212, **S.S.M.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, em extinção, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 372, conjunto 112, CNPJ nº 68.969.245/0001-65, representada por seus sócios e liquidantes, Sally Mester, CPF/MF nº 148.067.568-73; Sérgio Mester,

>  
 continua na ficha 02



matrícula

68.599

ficha

02

São Paulo, de

de

CPF/MF nº 148.417.088-12; Márcia Mester Harari, CPF/MF nº 187.890.298-95; e, Gisele Mester Bachman, CPF/MF nº 136.447.838-29, transmitiu por dação em pagamento a **GISELE MESTER BACHMAN**, brasileira, fonoaudióloga, RG nº 13.962.153-2-SSP/SP, CPF/MF nº 136.447.838-29, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULO EMÍLIO BACHMAN**, brasileiro, engenheiro, RG nº 8.957.272-SSP/SP, CPF/MF nº 021.452.558-93, domiciliados nesta Capital, na Rua Jesuíno Arruda nº 340, ap. 131, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$2.140,00.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Ataide Bueno Fogaca*  
Substituto do Oficial

R.04/

Data: 05/NOVEMBRO/2013

PROT. 477.905

Por escritura de 18 de abril de 2013, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 3.840, fls. 53/56, **GISELE MESTER BACHMAN** e seu marido **PAULO EMÍLIO BACHMAN**, já qualificados, transmitiram por venda a **PAULO CESAR DE SOUZA AZAMBUJA**, brasileiro, engenheiro, RG nº 17.317.548-SSP/SP, CPF/MF nº 098.462.998-00, divorciado, domiciliado nesta Capital, na Rua Lisboa nº 1.194, ap. 163, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$35.000,00. (Valor de referência: R\$129.160,00).

*Carla Sottano C. dos Santos*  
Substituta da Oficial

matrícula

68.600

ficha

01

São Paulo, 14 de setembro de 1983

**IMÓVEL:-** CONJUNTO COMERCIAL Nº 52, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO SEISA, sito à Avenida São Gabriel, número 180, no 28º Sub-distrito - Jardim Paulista, possuindo a área útil de 54,0000ms2., área comum de 1,3750ms2., totalizando a área construída de 55,3750ms2., correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 4,80683%. - - - - -

**CONTRIBUINTE:-** 016.107.0013-9 (melhor área)

**PROPRIETÁRIOS:-** 1) SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SEISA S/A., firma com sede nesta Capital, à Avenida São Gabriel, nº 180 - 2º andar, CGC. 62.848.221/0001-71, (68,88020%); e, 2) HUGO LALONI FILHO e sua mulher TEREZINHA APARECIDA CINTRA LALONI, que também assina TERESINHA APARECIDA CINTRA LALONI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele engenheiro, ela do lar, RG. nºs. 1.360.534-SP. e 8.536.527-SP respectivamente, inscritos em conjunto no CPF. sob o número 005.137.418-87, (31,11980%).

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.01 e 02 na Mat. nº 40.885, deste Registro.

  
Waldemar - Oficial Subst.

R.01/ 68.600

Data: 14/setembro/1983

Pelo instrumento particular datado de 22 de Julho de 1983, os proprietários, já qualificados, sendo a 1ª representada por Freddy Mester e Luiz Klabin, de mútuo e comum acordo, promoveram a ATRIBUIÇÃO das unidades autônomas do EDIFÍCIO SEISA, passando em consequência o imóvel da matrícula

Continua no verso.



matrícula

68.600

ficha

01

verso

la, e pertencer com exclusividade a SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SEISA S/A., pelo valor de Cr.....  
\$.1.102.691,00

Márcus A. A. Púlio  
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.\*

Av.02/

Data: 28/JUNHO/2004

De Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 1993, Instrumento Particular de Protocolo de Cisão Múltipla e sua Justificação datado de 30 de junho de 1992 e aditado em 30 de janeiro de 1993 e Laudo de Avaliação datado de 20 de abril de 1993, registrados sob nº 94580/93-5 em data de 21 de junho de 1993, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, ratificada pela escritura datada de 02 de setembro de 1993, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 1854, fls. 20 a 22º, apresentada em forma de certidão datada de 26 de dezembro de 2003, verifica-se que em virtude da **CISÃO DO PATRIMÔNIO** da **SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SEISA S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida São Gabriel nº 180, 2º andar, CGC/MF. nº 62.848.221/0001-71, o imóvel desta matrícula foi vertido para o patrimônio da **S.S.M.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 372, conj. 112, CGC/MF. nº 68.969.245/0001-65, pelo valor de Cr\$10.606.070,11. Contribuinte atual nº 016.107.0066-1.

Edgar Jorge Furlaneto  
Escrevente Habilitado

Carla Bottani C. Santos  
Substituta da Oficial

R.03/

Data: 24/MARÇO/2005

Pela escritura datada de 28 de fevereiro de 2005, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 2416, fls. 207 a 212, **S.S.M.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, em extinção, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 372, conjunto 112, CNPJ nº 68.969.245/0001-65, representada por seus sócios e liquidantes, Sally Mester Harari, CPF/MF nº 148.067.568-73; Sérgio Mester,

continua na ficha 02

matrícula

68.600

ficha

02

São Paulo, de

de

CPF/MF nº 148.417.088-12; Márcia Mester Harari, CPF/MF nº 187.890.298-95; e, Gisele Mester Bachman, CPF/MF nº 136.447.838-29, transmitiu por dação em pagamento a **GISELE MESTER BACHMAN**, brasileira, fonoaudióloga, RG nº 13.962.153-2-SSP/SP, CPF/MF nº 136.447.838-29, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULO EMÍLIO BACHMAN**, brasileiro, engenheiro, RG nº 8.957.272-SSP/SP, CPF/MF nº 021.452.558-93, domiciliados nesta Capital, na Rua Jesuíno Arruda nº 340, ap. 131, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$2.140,00.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Ataide Bueno Fogato*  
Substituto do Oficial

R.04/

Data: 05/NOVEMBRO/2013

PROT. 477.905

Por escritura de 18 de abril de 2013, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 3.840, fls. 53/56, **GISELE MESTER BACHMAN** e seu marido **PAULO EMÍLIO BACHMAN**, já qualificados, transmitiram por venda a **PAULO CESAR DE SOUZA AZAMBUJA**, brasileiro, engenheiro, RG nº 17.317.548-SSP/SP, CPF/MF nº 098.462.998-00, divorciado, domiciliado nesta Capital, na Rua Lisboa nº 1.194, ap. 163, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$35.000,00. (Valor de referência: R\$129.160,00).

*Carla Sottano C. dos Santos*  
Substituta da Oficial